

ATA N.º 1834/17

Aos vinte e nove dias do mês de junho de dois mil e dezessete, reuniu-se o Legislativo Municipal, em Sessão Ordinária, presidida pelo Vereador Neri de Mello Pena - "Cabelo" (PTB), Presidente da Mesa Diretora 2017, e secretariada pelo Vereador Cristiano Von Rosenthal Braatz (PMDB), 1.º Secretário. Presentes os demais Vereadores: Erico Fernando Veltén (PDT), Vice-Presidente; Felipe Kinn da Silva (PMDB); Joel Fabiano Kerber (PP), 2.º Secretário; Juarez Vieira da Silva (PTB); Márcio Miguel Müller (SD); Maristela Josiane Paz (PSB); Rosemari Almeida (PSB) e Talis Romeu Pohren Ferreira (PR). Às dezenove horas e dois minutos, a Presidência abriu os trabalhos e convidou o Senhor Rogério dos Santos, Presidente do Conselho Municipal Antidrogas (COMAD), para fazer uso da Tribuna Livre pelo tempo de 10 minutos, de acordo com a Resolução n.º 77/93, objetivando falar sobre a "Semana Municipal de Combate às Drogas". *Encerrada a explanação*, o Presidente solicitou ao 1.º Secretário que procedesse à leitura do salmo bíblico e do Resumo da Ordem do Dia da Ata da Sessão anterior – 1832/17, que foi devidamente aprovada. Também foi aprovada a Ata da Sessão Solene de Diplomação dos Vereadores Mirins 2017 e de entrega dos Certificados de Participação às Escolas – Ata n.º 1833/17. *Na sequência*, foi lido o Expediente e dado seu destino. *Em prosseguimento*, teve início a Hora dos Oradores, manifestando-se os oradores, nesta ordem: **Talis Romeu Pöhren Ferreira, Cristiano Von Rosenthal Braatz, Felipe Kinn da Silva, Joel Kerber, Josi Paz, Márcio Miguel Müller, Juarez Vieira da Silva e Neri de Mello Pena**. Encerrada a Hora dos Oradores, o Presidente determinou que se prosseguisse a Sessão com a Ordem do Dia, pedindo ao 1.º Secretário que iniciasse pela leitura das matérias a serem votadas. 1. Pedido de Informação nº 087/17, dos Vereadores Cristiano Von Rosenthal Braatz e Erico Veltén: Há aproximadamente um mês e meio, o Vereador Cristiano esteve no Departamento de Transporte e Trânsito, onde foi constatado que, no segundo piso, estão depositadas latas de tintas vazias, com restos de materiais, algumas já sem condições de uso, outros tipos de materiais, placas de sinalização, algumas, ainda, em condições de uso, outras depredadas, e semáforos em desuso: Foi aberto processo para aquisição de material para sinalização das vias, como pintura e placas? Em caso negativo, quais os motivos? Em caso positivo, qual prazo previsto para realização dos serviços? Por que os materiais inservíveis estão acumulados em local inadequado e por que não foram retirados? **Aprovado por nove votos.** 2. Pedido de Informação nº 088/17, do Vereador Felipe Kinn da Silva: Qual a localização da área do Bairro Olaria destinada para área verde? **Aprovado por nove votos.** 3. Pedido de Informação nº 089/17, dos Vereadores Neri de Mello Pena, Juarez V. da Silva e da Vereadora Josi Paz: Quanto às dotações, convênios e contratos do Executivo Municipal, se requer as seguintes informações: Quadro atual das dotações do Orçamento Municipal - Exercício 2017, completo, em que conste: Dotação atual, dotação disponível, reservas/bloqueios, dotação disponível - Reserva/bloqueio; cópia integral dos



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

contratos/convênios com as seguintes instituições: AABB; ABCA Mão de Deus; APAE; Cari Renato de Vargas - Remoções; CIS/CAÍ; Consepro; Construtora JLV Ltda. – Serviços de recuperação das redes de microdrenagem; Extremo Sul Serviços de Saúde Ltda. – Prestação de serviços na área médica; Komac Rental Locadora de Máq. Ltda. – Coleta de resíduos sólidos; Laboratório Serviços de Asseio e Conservação Ltda.; OASE – HM – SAMU Salvar e Pronto Atendimento; Recreio; Sociedade Abrigo e Pão dos Pobres; Sociedade Beneficente Espiritualista – vagas na Educação Infantil e vagas abrigo; Toniollo, Busnello S/A – Macrodrrenagem do Arroio São Miguel. **Aprovado por nove votos.** 4. Pedido de Informação nº 090/17, do Vereador Felipe Kinn da Silva: Que seja informado qual o valor do repasse de 1,5% feito pela empresa VIMSA, responsável pelo transporte coletivo municipal desde o mês de janeiro/2017 até junho/2017. E, também, onde estão sendo aplicados os respectivos valores. *Em discussão, o Vereador Felipe Kinn da Silva:* Há um valor destinado em cima do faturamento bruto da empresa, que é de um vírgula cinco por cento. Isso é em torno de sete a oito mil reais por mês, para ser investido em paradas, pinturas, placas de sinalização. O meu pedido é para saber, de janeiro para cá, onde estão sendo investidos esses valores? Sou um cidadão que acorda cedo, e muitas vezes eu vejo às cinco horas da manhã, cinco e meia, pessoas ao relento, no sereno, na chuva, sem condições para estas pessoas trabalhadoras, que estão aguardando o ônibus. **Aprovado por nove votos.** 5. Pedido de Informação nº 091/17, do Vereador Juarez Vieira da Silva: Tendo em vista que foram feitos três Pedidos de Providências de nº 288, 209 e 206, para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente: Por que os pedidos ainda não foram realizados? Há previsão? **Aprovado por nove votos.** 6. Requerimento nº 61/17, da Vereadora Josi Paz e do Vereador Juarez V. da Silva: Agendamento de reunião para tratar dos problemas enfrentados pelos produtores rurais do Município, referente à merenda escolar. **Aprovado por nove votos.** 7. Requerimento nº 62/17, da Vereadora Josi Paz e dos Vereadores Cristiano Von R. Braatz, Erico Velten, Felipe Kinn da Silva, Joel Kerber, Juarez V. da Silva e Neri de Mello Penna: Moção de Apoio à AABB - Associação Atlética Banco do Brasil, referente à mobilização em prol do convênio com a Prefeitura Municipal que atende crianças em situação de vulnerabilidade. **Aprovado por nove votos.** 8. Requerimento nº 63/17, do Vereador Talis Ferreira: Realização de Sessão Solene, alusiva aos 60 anos da LF de Oliveira, completados no último mês de março. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Nós Vereadores estivemos visitando a LF de Oliveira, que está completando sessenta anos de idade na nossa cidade. É a décima terceira empresa que mais arrecada impostos no nosso Município. Temos oitenta e dois funcionários daquela empresa, que são aqui de Montenegro. Muitos não sabem que esta empresa ganhou o prêmio número um de excelência no Brasil, e é da nossa cidade. Acho bastante justo que esta Casa faça uma homenagem bem feita para esta empresa que está completando sessenta anos de idade, por isto que a gente entrou com este Pedido. **Aprovado por nove votos.** 9. Requerimento nº



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO



“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”

64/17, dos Vereadores Talis Ferreira e Juarez V. da Silva: Agendamento de reunião para tratar sobre a instalação de uma sinaleira na Rua Bruno de Andrade, esquina com a Rua Capitão Jacinto José Fernandes, no Bairro Timbaúva. *Em discussão, o Vereador Talis Ferreira:* Entramos com este Pedido de Providências, sobre o qual conversamos com a Secretaria de Obras do Município, e também com o Diretor de Trânsito da cidade, e fizemos este Pedido lá no início de janeiro, eu e o Vereador Juarez, aonde a população entende que ali, naquele local, na Rua Bruno de Andrade esquina Rua Jacinto José Fernandes, no Bairro Timbaúva, ocorrem vários acidentes por semana, colocando em risco a vida, principalmente de crianças que passam para a escola, de um lado para o outro. Tivemos, num primeiro momento, o aceno da Prefeitura de Montenegro, de que iriam colocar esta sinaleira, mas que deveria passar pelo Conselho de Trânsito da cidade. Já se passaram mais de cinco meses e não temos nenhuma resposta, referente a isso. Por isto, estamos pedindo esta reunião, eu e o Vereador Juarez. *Vereador Juarez V. da Silva:* Estivemos conversando com os moradores ali daquele local. Um dos moradores coletou assinaturas em um abaixo-assinado, onde mais de duzentas pessoas assinaram pedindo esta sinaleira, em função de em muitos horários estar intransitável, ali, e por se tratar de uma situação em que tem escola de um lado, daí crianças e demais pessoas passam muito por ali, no final de tarde. Em função disso, fizemos este Pedido, e gostaríamos de saber como está a programação. *Vereador Márcio Müller:* Parabenizo os autores deste Requerimento de reunião. Realmente, é uma rua perigosa, já deu vários acidentes, uma filha minha já se acidentou, inclusive uma moto foi fazer uma ultrapassagem bem naquele local, onde ela estava dobrando à esquerda. A Timbaúva, ali, necessita de um carinho especial na parte do trânsito. É bem ali na lotérica, e tem o movimento do Mombach. Parabenizo o Vereador Talis Ferreira por esta iniciativa. *Vereador Neri de Mello Pena:* Eu, como morador da Timbaúva, moro a duas quadras dali, estou junto com meus colegas. Vamos lá cobrar, e se eu puder participar da reunião, estou junto. Vamos fazer este trabalho, com certeza. É uma prioridade aquelas ruas precisam. **Aprovado por nove votos.** 10. *Requerimento nº 65/17, dos Vereadores Cristiano Von R. Braatz, Erico Velten, Felipe Kinn da Silva, Joel Kerber, Juarez V. da Silva e Neri de Mello Pena e da Vereadora Josi Paz:* Enviar manifestação aos Deputados Estaduais do RS, contrária à Emenda nº1, assinada pelo Deputado Estadual Marcel Van Hattem, ao Projeto de Lei n.º 107/17, do Executivo Estadual, em que este propõe a inclusão da Corsan e do Banrisul ao plebiscito que deverá ser aberto à população para autorizar ou não a execução dos atos de alienação, transferência do controle acionário, cisão, incorporação, fusão ou extinção das empresas públicas e sociedades de economia mista, como a CEEE, CRM, SULGÁS E PROCERGS. *Em discussão, o Vereador Márcio Müller:* Realmente, uma das metas do Governo Sartori, do PMDB, é privatizar estas estatais: Banrisul, Corsan, Sulgás, CRM e outras. Vejo que o Deputado Estadual Marcel é odiado pelos sindicatos, pelo seu modo de agir na política do PP, e certamente ele apresentou esta emenda tendo



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**



em vista que o Governo do Estado dirigido pelo Governador Sartori, do PMDB, retirou este projeto de lei que visava realizar os plebiscitos, para fins de privatizar estatais. Vejo um conflito aqui entre os Vereadores autores, que são do PMDB e do PP. O PDT já desembarcou do Governo, justamente por estas privatizações. Fico vendo as campanhas para deputado federal no Rio Grande do Sul, em que muitas vezes a gente apoia um deputado que vai lá fazer este tipo de coisa, e depois a gente vai ter que se manifestar contrário a este tipo de coisa que está sendo feita por este Deputado Estadual Marcel Van Hattem. Mas, mesmo assim, parabenizo o autor Cristiano e o Felipe, que são do PMDB, por assinarem este Requerimento de manifestação contrária a esta Emenda, e também ao Vereador Joel Kerber, que é do mesmo Partido do Marcel Van Hattem. *Vereador Cristiano Von R. Braatz:* Como falei anteriormente, tenho total independência e liberdade de tomar minhas decisões, mesmo que elas, muitas vezes, contrariem o meu Partido, porque temos opinião própria. Estive falando também com a Bancada do PMDB, a qual todos votaram contrários a esta emenda, principalmente pela manifestação do deputado Marcel, que colocou que, já que temos um plebiscito, então vamos colocar todos. Isso souu como um deboche. Então, se as demais Câmaras de Vereadores do Estado estão tomando alguma iniciativa, nós aqui estamos fazendo nosso apoio ao Banrisul, à Corsan, também à própria Sulgás, Procergs. Como eu disse, o Governo do Estado tem as suas dificuldades, a gente entende. Tem alguns avanços, mas também, quando têm situações as quais a gente é contrária, a gente não vai se furtar a ir ao encontro do nosso Partido, que é contrário a essa Emenda.

Aprovado por nove votos. *Em prosseguimento*, considerando que o Vereador Valdeci Alves de Castro, escolhido membro da Comissão Processante, conforme sorteio realizado na Sessão Ordinária de catorze de julho, licenciou-se para assumir cargo de secretário municipal junto ao Executivo Municipal, o Presidente solicitou que se procedesse ao sorteio para a recomposição da referida Comissão, em substituição ao Vereador licenciado. O Presidente explicou que o sorteio se daria dentre os Vereadores desimpedidos, nos termos do artigo 5º, inciso II, do Decreto Lei nº 201/67, respeitada a devida proporcionalidade das Bancadas, conforme exige o artigo 58, parágrafo primeiro, da Constituição Federal. Em sendo assim, o Vereador Neri de Mello Penna, por ser o Presidente da Câmara, e o Vereador Márcio Miguel Müller, por ser suplente, encontram-se impedidos de participar do sorteio da Comissão Processante, razão pela qual seus nomes não foram incluídos na urna para o sorteio, bem como os nomes dos Vereadores Cristiano Von R. Braatz e Erico Velten, os quais já integram a referida Comissão. Todos os demais nomes foram incluídos na urna. **Em Questão de Ordem, o Vereador Márcio Miguel Müller:** Existe requerimento formalizado pela Comissão Processante, requerendo a substituição de algum de seus membros? Gostaria que ele fosse lido. *O Presidente solicitou ao 1º Secretário que fizesse a leitura do requerimento, formulado pelo Presidente da Comissão Processante, Vereador Erico Velten, em que solicita ao Presidente da Câmara parecer jurídico com relação à situação*



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



imposta à Comissão Processante diante do licenciamento do Vereador Valdeci Alves de Castro, questionando sobre a possibilidade de a Comissão Processante funcionar com apenas dois membros, e, em caso contrário, questionando sobre o procedimento a ser adotado para substituição do referido Vereador licenciado para que se constitua a Comissão com três membros, requerendo, no caso, que a Presidência tomasse as medidas adequadas para a realização dessa substituição, bem como leitura do respectivo parecer jurídico sobre o caso. **Em Questão de Ordem, o Vereador Márcio Müller:** Então, temos um requerimento do Presidente da Comissão, Vereador Erico, para substituição do Vereador Valdeci, que renunciou. Diz o artigo 95, do Regimento Interno: "Os requerimentos escritos, quanto à competência para decidi-los, são de duas espécies: I – sujeitos apenas ao despacho do Presidente; II – sujeitos à deliberação do Plenário". O Artigo 97 diz: "Serão de alçada do Plenário, escritos, discutidos e votados os requerimentos que solicitem: I – Constituição de Comissões Especiais ou de Representação". No caso, é uma recomposição, ficaria no artigo 97, inciso I. E o artigo 115 diz que "as proposições de Vereadores ou da Mesa da Câmara só poderão ser levadas à discussão e votação quando incluídas na Ordem do Dia da Sessão, ou der entrada no expediente antecipadamente ou no decurso da sua leitura". Não vejo, Senhor Presidente, que este requerimento de substituição do Vereador Valdeci foi incluído na Ordem do Dia. Na minha Ordem do Dia não consta isto. Fui pego de surpresa, e não tenho elementos, neste momento, para votar esta questão. Se Vossa Excelência entender de indeferir o meu pedido de que não seja votado hoje, tendo em vista o artigo 115 do Regimento Interno, gostaria que constasse em ata esta infringência, a meu ver, ao Regimento Interno, artigo 115. *Em resposta, o Presidente indeferiu o pedido, com base no art. 95, inciso I, do Regimento Interno, por se tratar de requerimento sujeito apenas ao despacho do Presidente, não se tratando de requerimento para constituição de comissão especial ou de representação, mas requerimento do Vereador Erico Velten solicitando esclarecimentos com relação à substituição do referido Vereador licenciado.* Determinou que o pedido do Vereador fosse consignado em Ata. O Vereador Márcio Müller continua: O Senhor está indeferindo, então, o meu pedido de que não seja posto em votação, tendo em vista o não cumprimento do artigo 115? O senhor está colocando na Ordem do Dia, intempestivamente, o requerimento formulado pelo Vereador Erico Velten? *O presidente responde que não há nada em votação e que neste momento haverá somente o sorteio.* O Vereador Márcio Müller prossegue: Está sendo votado um requerimento. Eu perguntei se havia requerimento nesse sentido, o Senhor disse que tem, leu o requerimento, então está sendo votado um requerimento que partiu da Comissão Processante requerendo a substituição do Vereador Valdeci por outro vereador. O Senhor não pode colocar em votação coisas que não existem. O Senhor está colocando em votação um requerimento formulado pelo Presidente da Comissão Processante. *O Presidente disse que o requerimento é de alçada da presidência despachar.* O



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**“Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura”**



Vereador Márcio Müller prosseguiu: É um requerimento formulado pelo Presidente da Comissão Processante para substituição de um membro. O artigo 115 é claro, que os requerimentos tem que entrar no Expediente antes da Ordem do Dia. O Senhor já iniciou a Ordem do Dia, está quase finalizando, e, de surpresa, nós fomos pegos incluindo esse requerimento de substituição na Ordem do Dia. Eu pergunto se o Senhor vai indeferir o pedido de adiamento da votação e gostaria de saber com base em qual artigo do Regimento Interno o Senhor está indeferindo. *O Vereador prosseguiu:* O Senhor remeteu o despacho encaminhando para o Plenário. Não consta da Ordem do Dia o requerimento. *O Presidente respondeu que não se trata de requerimento sujeito à deliberação do Plenário, mas de simples despacho do Presidente, com base no inciso I, artigo 95, do Regimento Interno.* *O Vereador Márcio continuou:* Na Ordem do Dia não consta o requerimento. *Citou novamente o artigo 97, prossegundo:* O processo de impeachment é uma comissão especial que está sendo recomposto um membro. Então é um requerimento que está sendo votado. E não está cumprindo o artigo 115 do Regimento Interno. *Após intervenção do Presidente negando o pedido, o Vereador Márcio prosseguiu:* Existe um requerimento para constituir, precisa ser colocado na Ordem do Dia, para o Senhor proceder à votação. Vai ser escolhido pelo Plenário, os vereadores votarão, tudo o que os vereadores votam tem que estar na Ordem do Dia, isso não está na Ordem do Dia. Portanto, se for votado, é nulo. *O Presidente repetiu que nada estava sendo votado, estava-se procedendo à substituição de um membro da Comissão Processante, e não apreciando o requerimento para constituição de uma comissão especial, indeferindo, novamente, o pedido.* *O Vereador Márcio Muller continuou:* O Senhor indeferiu meu pedido? Eu argui com base nos artigos 95 e 97 do Regimento Interno, combinado com o artigo 115, tendo em vista que o requerimento formulado pelo Presidente da Comissão, Vereador Erico Velten, de substituição do Vereador Valdeci, não foi incluído na Ordem do Dia, portanto não pode ser votado. *Após novamente ler o artigo 115, continuou:* Nada disso aconteceu, fomos pegos de surpresa. A escolha de um novo vereador não caiu do céu, ela está aqui por motivo de um requerimento do Presidente da Comissão Processante. Tem que constar da Ordem do Dia. *Por fim, o Presidente indeferiu o pedido apresentado, afirmando que seria consignado em Ata, solicitando que se prosseguisse a sessão com o sorteio do novo membro da Comissão Processante.* **Em Questão de Ordem, a Vereadora Josi Paz:** Gostaria de saber como vai ficar a situação do nosso partido, o PSB, na Comissão? *O Presidente explicou que o PSB continua com dois membros na Câmara, participando igualmente do sorteio.* **Em questão de Ordem, o Vereador Márcio Müller:** Eu quero ser incluído na votação do sorteio, porque o parágrafo primeiro do artigo 58 da Constituição Federal diz que *"na constituição das Mesas e de cada Comissão, é assegurada, tanto quanto possível, a representação proporcional dos partidos ou dos blocos parlamentares que participam da respectiva Casa"*. Eles nada dizem de impedimento de vereador suplente. O artigo 34 do Regimento



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO

"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"



Interno diz que *"na constituição das Comissões assegurar-se-á, tanto quanto possível, a representação proporcional dos Partidos"*, que repete o que está escrito na Constituição. O parágrafo único do mesmo artigo 34 diz que *"suplente, no exercício temporário do mandato, não poderá fazer parte da Mesa da Câmara"*. Eu não sou um vereador capenga, eu tenho os mesmos direitos de todos os vereadores daqui de participar de qualquer comissão. *O Presidente indeferiu o pedido, determinando que fosse consignado em Ata, solicitando que se prosseguisse com o sorteio do novo membro.* O Vereador Márcio prosseguiu: O Senhor indefere o meu pedido? Com qual motivo? *O Presidente indeferiu o pedido, com base no artigo 34, parágrafo único, afirmando que seria consignado em Ata, pedindo que se prosseguisse com o sorteio do novo membro.* Em prosseguimento, realizado o sorteio, **Vereadora Rosemari Almeida** foi sorteada para substituir o Vereador Valdeci Alves de Castro na Comissão Processante. **Em Questão de Ordem, o Vereador Talis Ferreira:** Estou ouvindo, no fundo do Plenário, ofensas contra vereador. *O Presidente solicitou que a plateia se mantivesse em silêncio.* **Em Questão de Ordem, o Vereador Márcio Müller:** O Senhor não colocou em votação o requerimento de urgência do projeto de lei que eu fiz. Entrou no Expediente, tem que ser colocado na Ordem do Dia. *Em resposta*, o Presidente citou o artigo 99 e seu parágrafo primeiro do Regimento Interno que estabelece que *"os requerimentos de urgência serão apreciados na Ordem do Dia da sessão subsequente ao pedido, à exceção daqueles que se destinarem à votação de matéria que possa trazer benefícios financeiros ao Município"*. O Vereador Márcio prosseguiu: Se trazer casas populares para o Município não é uma exceção que possa trazer benefícios financeiros ao Município, eu não sei mais o que é benefício. Eu requeiro que seja votada a urgência hoje com base no parágrafo primeiro do artigo 99 parte final, tendo em vista que o Município perderá o recurso. Eu gostaria que a Sessão fosse suspensa para que possamos discutir esse assunto na Sala de Reuniões porque são oitenta e seis casas que estão indo pelo ralo. *O Presidente deferiu o pedido e suspendeu a Sessão por cinco minutos.* Passados os cinco minutos, o Presidente retomou a Sessão, indeferindo o pedido do Vereador Márcio Müller de apreciação do requerimento de urgência para discussão e votação do projeto de lei n.º 37/2017, que autoriza o Executivo Municipal a doar uma área de terras à Cooperativa Habitacional dos Servidores Municipais do Estado do Rio Grande do Sul LTDA. – COOPHAMURGS com a finalidade de implantar o loteamento Santa Rita, considerando-se o disposto no parágrafo primeiro do artigo 99 do Regimento Interno, tendo em vista não se tratar de matéria que possa trazer benefícios financeiros ao município. Terminada a Ordem do Dia, passou-se às Explicações Pessoais. Manifestaram-se nesse espaço os Vereadores, nesta ordem: **Talis Ferreira, Rosemari Almeida e Márcio Miguel Müller.** Encerradas as Explicações Pessoais e nada mais havendo a tratar, o Presidente convidou os Vereadores para a reunião da CGP, na terça-feira, às 9h, e para a Sessão Ordinária, na próxima quinta-feira, às dezenove horas, encerrando



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA DE VEREADORES DE MONTENEGRO**

**"Montenegro Cidade das Artes
Capital do Tanino e da Citricultura"**



a presente Sessão às vinte e duas horas e vinte e quatro minutos, lavrando para constar esta ata. *Sala de Sessões, 29 de junho de 2017.....*

**Ver. Cristiano Von R. Braatz
1.º Secretário**

**Ver. Neri de Mello Pena -"Cabelo"
Presidente**

AEM/EDF/ALS